



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0036077-61.2025.6.26.8000
Pregão Eletrônico TJ/SP nº:	90121/24 (Doc. SEI nº 6320511)
Ata de Registro de Preços nº:	18/2025 (Doc. SEI nº 6350798)
Contratada:	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:	Água mineral natural com e sem gás (284 pacotes no total, cada um com 12 garrafas da Marca Lindoya Verão/Levíssima)
Nota de Empenho nº:	1060/2025 (Doc. SEI nº 6885418)
Data de vencimento da obrigação:	17/10/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANF E nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
00094 8383	26/09/2025	Código do TJ 150092 – 250 pacotes (12 garrafas de água mineral natural sem gás em cada pacote)	R\$ 3.682,50	6909702
		Código do TJ 150093 – 34 pacotes (12 garrafas de água mineral natural com gás em cada pacote)	R\$ 746,30	
	Total	284 pacotes	R\$ 4.428,80	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (Doc. SEI nº 6885418, e Doc. SEI nº 6909702).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

Josué Antonio de Sousa

Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/09/2025, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 26/09/2025, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/09/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6909730** e o código CRC **C4C2C273**.